

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O **DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes nos Despachos CONTR/COLIC/DILOG/SA (7176773), Despacho CCONF/COFIN (7181559), e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA (7185936), do Processo 00054.000012/2022-22, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 46/2022, celebrado com a empresa PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA, ficam reajustados, passando ao seguinte valor:

- para R\$ 58.802,56 (cinquenta e oito mil oitocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), a partir de 19 de setembro de 2025, em função do reajuste de preços no percentual de 4,44%.

Com a concessão do reajuste, o item 3.1 e a tabela da Cláusula Terceira do Contrato nº 46/2022 passarão a ter a seguinte redação:

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 58.802,56 (cinquenta e oito mil oitocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ANUAL ESTIMADO
1	MANUTENCAO DE SOFTWARE (CORRETIVA, PREVENTIVA, ADAPTATIVA)	UN	12	R\$ 1.670,13	R\$ 20.041,56
3	MANUTENÇÃO EVOLUTIVA DE SOFTWARE (ACRÉSCIMO DE NOVAS FUNCIONALIDADES) - OUTRAS LINGUAGENS	UN	50	R\$ 775,22	R\$ 38.761,00
VALOR TOTAL					R\$ 58.802,56

CLÁUDIO HUMBERTO AMANCIO



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a)**, em 23/12/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7236062** e o código CRC **FA50E90C** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0